

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.222/2023 – PMP/GP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1,234 2023 Livro 03 Folhas: 07 Prainha (PA), 10 1023 Assinatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionário Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias do servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) diárias para indenização das despesas o alimentação e pousada, à senhora TÂMARA ALVARENGA DE ARAÚJO, Psicólog servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois ne cem reais), que se deslocará até Belém, capital do Estado Pará, para participar do Seminár de Práticas do CRAS e PAIF, no período de 16 a 21 de outubro de 2023.
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda a registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de outubro de 2023.
DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal
Ciente em://

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 10 de outubro de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP